



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F28E5-CE3EC-B646C



Termo de Notificação 00169/2025-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01288/2025-5, 04751/2023-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Criação: 17/02/2025 11:44

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Fica o senhor **TIAGO ROCHA NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 101/2025**, prolatada no Processo TC nº 1288/2025, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 101/2025, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)